



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3296/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

REMOVER DORGIV [REDACTED] ANTI FILHO, Guarda Municipal (Servidor cedido por outro Órgão), CPF nº [REDACTED] (a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, para a Gabinete do Prefeito, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo 3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a 01 de setembro de 2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2025.



Antônio Acácio Santana de Godoy

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

